

**ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL****DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0009079607202256
1.2. Nº Procedimento	PE 00162/2023
1.3. Órgão	DER - Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
1.4. Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do aeródromo de Guajará Mirim/RO, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Ante o exposto, decido receber o esclarecimento e Impugnação e encaminhado para Secretaria demandante para resposta. Dito isto dou por TEMPESTIVO os pedidos, com provimento do mérito IMPROCEDENTE, mantendo assim o Edital e o Termo de referência inalterado. Por fim ,tendo em vista as razões esposadas pelo setor competente PM-DINFOSUPEORTE, mentem-se a abertura inicialmente publicada e seu edital inalterado. Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e do sítio oficial desta SUPEL.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	09.228.233/0002-00	NÃO	NÃO
2	21.361.698/0001-40	NÃO	NÃO
3	10.760.842/0001-03	NÃO	NÃO
4	17.433.496/0002-70	NÃO	NÃO
5	07.719.705/0001-02	NÃO	NÃO
6	23.890.653/0001-99	NÃO	NÃO
7	26.156.245/0001-04	NÃO	NÃO

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
Nenhuma Empresa	

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	21.361.698/0001-40	NÃO	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002	
Nenhuma Empresa	

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	1	21.361.698/0001-40	NÃO	NÃO	136422,4800	120027,3600	12,02%
2	2	21.361.698/0001-40	NÃO	NÃO	158183,2800	136926,2400	13,44%
<b>VALORES TOTAIS</b>					<b>294605,7600</b>	<b>256953,6000</b>	

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS	
Nenhuma Intenção de Recurso	

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	18/11/2022	Abertura do Processo, Termo de Referência e Autorização	20/12/2022	22
2	22/12/2022	Análise Processual	09/01/2023	12
3	09/01/2023	Adequações no Termo de Referência	06/02/2023	20
4	16/02/2023	Cotação de Preços e Emissão de Quadro Comparativo	01/03/2023	9
5	01/03/2023	Declaração de Adequação Financeira	07/03/2023	4
6	08/03/2023	Elaboração de Edital	16/03/2023	6
7	16/03/2023	Análise e Parecer Jurídico do Edital	12/04/2023	19
8	12/04/2023	Cadastramento e Publicação de Edital	20/04/2023	6
9	24/04/2023	Esclarecimentos, Impugnações e Termo de Resposta	05/05/2023	9
10	08/05/2023	Abertura da Sessão e Parecer Técnico	18/05/2023	8
11	21/08/2023	Abertura e Fechamento de Prazo para recurso	22/08/2023	1
12	23/08/2023	Relatório Final da Licitação	24/08/2023	1
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL</b>				<b>117</b>

**Observações:**

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 24/08/2023 10:51:25

**CAMILA CAROLINE ROCHA PERES**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300145454

**ANA VIANA DE SOUZA**

Equipe Apoio  
Matrícula

**ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula